



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

LEI Nº 647/2006 DE 16 DE MARÇO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba VOTOU e APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba exercício 2006, na modalidade de aplicação 33.90.00 - Aplicação Direta - Ordinária, no Projeto/Atividade 2.027 - Manutenção das Atividades Depto de Transportes e Obras, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade de aplicação 33.90.00 - Aplicação Direta - Ordinário, no Projeto/Atividade 2.009 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na modalidade de aplicação 44.90.00 - Aplicação Direta - Ordinário, no Projeto/Atividade 2.023 - Manutenção, do Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na modalidade de aplicação 44.90.00 - aplicação Direta - ordinária, no Projeto/Atividade 2.024 - Aquisição de Bens - equipamentos/veículos/máquinas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 636/2005, de 16 de dezembro de 2005, conforme programação a seguir.

Órgão:	06	SECRETARIA	DE	AGRICULTURA	URB.E	TRANSPORTES
Unidade	Orçamentária:	03	Departamento	de	Transportes	e Obras
Função:			26			Transportes
Sub-Função:		782		Transporte		Rodoviário
Programa:	0009			TRANSPORTES	E	OBRAS
Projeto/Atividade:	2027	MAN.ATIVIDADES	DO	DEPTO	DE	TRANSPORTES
Modalidade	de	Aplicação	33.90.00		DE	Aplicações
DR:	01.00	-	Ordinários		R\$	30.000,00

Órgão:	04	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA	E	ESPORTES
Unidade	Orçamentária:	01	Departamento	de			Educação
Função:			12				Educação
Sub-Função:		361		Ensino			Fundamental
Programa:	0004	EDUCAÇÃO	PARA	O			DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade:	2009	MAN.DO		ENSINO			FUNDAMENTAL
Modalidade	de	Aplicação	33.90.00		Aplicações		Direta
DR:	01.01	-	Rec.de Imp.p/MDEF	-	Min.25%	R\$	15.000,00

Órgão:	06	SECRETARIA	DE	AGRICULTURA	URB.E	TRANSPORTES	
Unidade	Orçamentária:	01	Departamento	de		Urbanismo	
Função:			15			Urbanismo	
Sub-Função:		451		Infra-Estrutura		Urbana	
Programa:			0010			URBANISMO	
Projeto/Atividade:	2023	MAN.DO	SISTEMA	DE	ABASTECIEMNTO	DE	ÁGUA
Modalidade	de	Aplicação	44.90.00		Aplicações		Direta
DR:	01.00	-	Ordinários		R\$		11.000,00

Órgão:	06	SECRETARIA	DE	AGRICULTURA	URB.E	TRANSPORTES
Unidade	Orçamentária:	02	Departamento	de	Agricultura e Meio	Ambiente
Função:			20			Agricultura
Sub-Função:		606		Extensão		Rural
Programa:	0008	AGRICULTURA	E	MEIO		AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2024	AQUISIÇÃO	DE	BENS	-	equipamentos/veículos/máquinas
Modalidade	de	Aplicação	44.90.00		Aplicações	Direta
DR:	01.00	-	Ordinários		R\$	5.000,00

**Art. 2º** Os recursos para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de que tratam os artigos anteriores, serão no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), provenientes da anulação de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme discriminado a seguir.

Órgão:	03	SECRETARIA	MUN.ADMINISTRAÇÃO	E	FAZENDA	
Unidade	Orçamentária:	01	Departamento	de	Administração	
Função:			04		Administração	
Sub-Função:		123	Administração		Financeira	
Programa:	0003		ADMINISTRAÇÃO	E	FAZENDA	
Projeto/Atividade:	1001	CONSTRUÇÃO	DO	CENTRO	ADMINISTRATIVO	MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

Modalidade DR:	de	Aplicação Recursos	44.90.00 Ordinários	Aplicações R\$	Direta. 50.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA	AGRICUTURA	URB.E	TRANSPORTES
Unidade:	Orçamentária:	01	Departamento	de	Urbanismo
Função:			15		Urbanismo
Sub-Função:		451	Infra-Estrutura		Urbana
Programa:			0010		URBANISMO
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	-	PÚBLICA
Modalidade DR:	de	Aplicação Recursos	33.90.00 Ordinários	Aplicações R\$	Direta. 6.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA	AGRICUTURA	URB.E	TRANSPORTES
Unidade:	Orçamentária:	03	Departamento	de	Urbanismo
Função:			26		Transporte
Sub-Função:		782	Transporte		Rodoviário
Programa:	0009		TRANSPORTES	E	OBRAS
Projeto/Atividade:	2026	AQUISIÇÃO	DE BENS	(máq./equipamentos, caminhões)	
Modalidade DR:	de	Aplicação Recursos	44.90.00 Ordinários	Aplicações R\$	Direta. 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 16 DE MARÇO DE 2006.

DARCI  
Prefeito

CASTAGNA  
Municipal

MAURO CESAR  
Secretário de Administração

RIBEIRO

DOS

SANTOS